RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.239/2023, e demais disposições legais aplicáveis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital da Concorrência Eletrônica n.º 014/2026, que tem por objeto a seleção de pessoa jurídica patrocinadora para a execução integral, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade técnica e financeira, das obras da Nova Rua Coberta de Gramado/RS, mediante contrapartida em direitos de associação de marca (naming composto), uso institucional do espaço e placa de identificação, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) Retifica-se o descritivo do item **2.4**, passando a constar conforme segue:

2.4 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **2.2.4 e 2.2.5** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do Município de Gramado.

b) Retifica-se o descritivo do item **2.6**, passando a constar conforme segue:

2.6 O disposto nos itens **2.2.4 e 2.2.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

c) Retifica-se o descritivo do item **12.1**, passando a constar conforme segue:

12.1 A contratação oriunda deste edital conta com garantia de execução, dentre as modalidades previstas no artigo 96, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de **R$ 1.195.076,66 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor de referência do orçamento global do Projeto Básico, conforme especificações dispostas na Minuta do Contrato - Execução da Obra (ANEXO III).

d) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d0e10a897bba

Gramado (RS), 23 de outubro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

Assinado eletronicamente por:
NESTOR TISSOT
PREFEITO
23/10/2026 16:39:53

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6d0e10a897bba